



**Câmara Municipal de Careaçu
Estado de Minas Gerais**

INDICAÇÃO Nº 24/2009

VEREADOR JOSÉ ALBERTO AZEVEDO SOARES

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, apresentar a esta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

INDICAÇÃO:

INDICAR ao Sr. Prefeito Municipal que, como teve recentemente uma demarcação nas ruas da cidades com estacionamento e faixa de pedestres, que se faça também vagas de estacionamento para os veículos dos portadores de deficiência física.

JUSTIFICATIVA:

Os portadores de deficiência têm dificuldade de se locomover, por isso solicitamos a colocação das vagas para facilitar o estacionamento de seus veículos. Sugerimos que sejam reservadas quatro vagas na região central, sendo uma nas imediações do Banco Bradesco, outra em frente ao Galpão Paroquial, uma próxima ao Clube Recreativo e outra no Estádio Municipal e na Avenida Saturnino de Faria mais três vagas, sendo uma próxima ao Hospital e Maternidade de Careaçu e ao Posto de Saúde, outra na Escola Estadual Vereador Joaquim Borges da Costa e outra próximo ao Grupo Escolar e à Prefeitura.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2009.

**José Alberto Azevedo Soares
Vice-Presidente**